

Lei nº 1.128/2016, de 08 de novembro de 2016

“Altera o Plano Plurianual de Investimentos - PPA para o Exercício Financeiro de 2017 e dá outras providências ”

A Câmara Municipal de Divisa Nova - MG, por seus representantes legais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica alterado o Plano Plurianual - PPA, para o Exercício Financeiro de 2017, conforme anexos que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Divisa Nova, 08 de novembro de 2016.

JOSÉ LUIZ DE FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL